



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000  
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ipen.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01342.000743/2016-47

Unidade Gestora: **113202**

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO IPEN-CNEN, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN/CNEN), E A EMPRESA SHALOM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-EPP.**

O **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.402.552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio de sua **Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dra. ISOLDA COSTA**, Engenheira Química, casada, brasileira, Carteira de Identidade nº 10.566.230-6, Órgão Expedidor SSP/SP e do CPF nº 044.130.418-44 vem apostilar o **Contrato nº 034/2017**, doravante denominado Contrato Original, celebrado com a empresa **SHALOM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.709.296/0001-29**, situada na Rua Cardoso de Almeida, nº 634 - Sala 61, Perdizes - São Paulo/SP - CEP: 05013-000.

CONSIDERANDO a aprovação da Diretora Substituta do IPEN/CNEN, do teor dos documentos (1479841 e 1486180), conforme documento (1486249), que analisou o pleito de reajuste ao contrato original solicitado pela Contratada, conforme Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO\_2022/2023 (1479679), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o valor mensal do Contrato nº 034/2017, conforme previsto na Cláusula VIII - Reajustamento do Contrato e amparado pelo art. 65, inciso II, § 8º da Lei nº 8.666/93, devido ao dissídio coletivo das categorias de **Auxiliar de Limpeza, Auxiliar de Limpeza em Áreas Médicas, Agente de Higienização, Auxiliar de Limpeza de Resíduos Recicláveis, Encarregada de Limpeza, Supervisor de Limpeza, Copeira e Limpador de Vidro**, apresentando um aumento no percentual do salário base dos funcionários de **10,5%** de acordo com Convenção Coletiva, chegando aproximadamente em **8,14%** para o reequilíbrio econômico-financeiro do referido contrato, com o **pagamento retroativo** concernente aos meses de **Janeiro a Maio de 2022**, baseando-se no dissídio da Convenção Coletiva SIEMACO\_2022/2023, no valor de **R\$ 198.178,75 (cento e noventa e oito mil cento e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

### 2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência permanece inalterado pelo período de **14/08/2021 com encerramento em 13/08/2022.** (1026477 e 1029363).

### 3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento está amparado no [art. 65, inciso II, § 1º](#) e em seu [§ 8º](#), da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#) e nos termos do [art. 57, § 4º](#) da [Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017](#).

### 4. DO VALOR DO CONTRATO

4.1. Após o procedimento, o valor mensal atual do Contrato passa de R\$ 486.875,85 (quatrocentos e oitenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para **R\$ 526.511,60 (quinhentos e vinte e seis mil quinhentos e onze reais e sessenta centavos).**

### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta do PTRES nº **168751**, Natureza de Despesa nº **339037-02**, Fonte de Recursos nº **0150110100**, Nota de Empenho nº **2022NE000047** (1450920) e nos exercícios seguintes à conta das dotações orçamentárias próprias para atender as despesas da mesma natureza.

5.2. As faturas a serem apresentadas pela Contratada no mês de Julho de 2022, já deverão considerar os novos preços tratados neste instrumento.

### 6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

#### ISOLDA COSTA

Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

IPEN-CNEN



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 13/06/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1488068** e o código CRC **AOEFC8BC**.

**CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 10/2022; Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado modelo Split Hi Wall Dual, Piso/Teto e Cassete com a tecnologia Inverter, para atender a demanda nos laboratórios do CETENE; CNPJ: 05.040.156/0001-10; Grupo 01: Itens 01 a 13; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 15/2022 - SRP nº 05/2022; Processo: 01202.000118/2022-48; Data da Assinatura: 14/06/2022. Valor: R\$ 1.284.464,79.

**COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Parecer Técnico 8064/2022, publicado no D.O.U. Nº 109 de 09/06/2022, Seção 01, página 22; onde se lê: "[...] vento EH913 para seu uso comercial, liberação planejada no meio ambiente, e [...]", leia-se: "[...] vento EH913 para seu uso comercial, consumo humano e animal, liberação planejada no meio ambiente, e [...]"

**EXTRATO PRÉVIO Nº 8324/2022**

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01245.009208/2022-06

Requerente: Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais - ICB-UFMG

Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos, 6627. Pampulha. BH. MG. 31270-901.

CQB: 38/97

Assunto: Solicitação de parecer para execução de projeto de pesquisa com OGM da classe de risco 2

Ementa: A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais - ICB-UFMG, Dra. Juliana Alves da Silva, solicita parecer técnico da CTNBio para execução de projeto de pesquisa com OGM da classe de risco 2. O projeto a ser executado e denominado: "Identificação de compostos e fármacos ativos contra as formas bradizoítos de Toxoplasma gondii", sob a responsabilidade do Profa. Dra. Erica dos Santos Martins Duarte. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO  
Coordenador da CTNBio

**EXTRATO PRÉVIO Nº 8323/2022**

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01245.009211/2022-11

Requerente: Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Brasília - ICB-UnB

Endereço: Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Biológicas, Departamento de Biologia Celular. Asa Norte CEP 70910900 - Brasília, DF - Brasil.

CQB: 34/97

Assunto: Solicitação de parecer para execução de atividade de pesquisa com OGM da classe de risco 2 em áreas com nível de biossegurança NB-2.

Ementa: O Presidente da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Brasília - ICB-UnB, Dr. Vicente de Paulo Martins, solicita parecer técnico da CTNBio para execução de atividade de pesquisa com OGM da classe de risco 2 em áreas com nível de biossegurança NB-2. O projeto a ser executado intitula-se: "Regulação da expressão de ADAM17 e Neuropilin1 pelos miRNA-28-3p e miRNA-24 na infecção por variantes do SARS-COV-2", sob a responsabilidade do Dr. Bergmann Moraes Ribeiro. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

Este processo foi considerado urgente pela presidência da CTNBio, conforme despacho PRBIO 10031227.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO  
Coordenador da CTNBio

**EXTRATO PRÉVIO Nº 8322/2022**

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01245.007873/2022-57

Requerente: UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo

Endereço: Rua Três de Maio, 100 - 4º andar, INFAR -EPM/Campus São Paulo.

CQB: 28/97

Assunto: Solicitação de parecer para execução de atividade de pesquisa com OGM da classe de risco 2 em áreas com nível de biossegurança NB-2.

Ementa: A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Federal de São Paulo -UNIFESP, Dra. Giselle Zenker Justo, solicita parecer técnico da CTNBio para execução de atividade de pesquisa com OGM da classe de risco 2 em áreas com nível de biossegurança NB-2. O projeto a ser executado intitula-se: "Estudo do papel da Histidina quinase reguladora do dimorfismo (Drk1) do fungo patogênico Paracoccidioides brasiliensis", sob a responsabilidade do Prof. Dr. Wagner Luiz Batista. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO  
Coordenador da CTNBio

**OBSERVATÓRIO NACIONAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 240126 - ON/MCTI**

Nº Processo: 01210.000098/2022-14.

Dispensa Nº 98/2022. Contratante: OBSERVATORIO NACIONAL.

Contratado: 57.142.978/0001-05 - BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. Objeto: Aquisição de licenciamento microsoft na modalidade ees.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: III - Alínea: A. Vigência: 01/06/2022 a 31/05/2023. Valor Total: R\$ 31.250,73. Data de Assinatura: 01/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2022).

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR****EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2022 - UASG 113201 - CNEN - SEDE**

Nº Processo: 01341.011092/2021-98.

Pregão Nº 6/2022. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR.

Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: Contratação de serviços continuados de condução de veículos da frota oficial do distrito de angra dos reis (diang), pertencente à comissão nacional de energia nuclear (cnen), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/06/2022 a 08/06/2023. Valor Total: R\$ 157.425,60. Data de Assinatura: 08/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2022 - UASG 113201 - CNEN - SEDE**

Número do Contrato: 17/2019.

Nº Processo: 01341.001301/2018-90.

Pregão. Nº 5/2019. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR. Contratado: 01.061.021/0001-80 - COMPANHIA MIN DE SAUDE CONS AUD E ADM EM SAUDE S/C LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 17/2019 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período e 29/05/2022 a 28/05/2023, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993. Repactuar os valores do contrato em razão de 5,12% (cinco inteiros e doze décimos por cento) do índice nacional de preços ao consumidor amplo - ipca/saúde - ibge, no período de abril 2021 e abril de 2022, conforme previsto na cláusula décima do contrato originário.. Vigência: 27/05/2022 a 26/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.657.502,94. Data de Assinatura: 27/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2022).

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação do contrato originário nº 21/2017, referente aos serviços terceirizados de vigilância e segurança armada, prestados nas dependências cnen/sede, ien, ird e esres, conforme o previsto na sua cláusula décima sexta e elaborada nos termos da convenção coletiva de trabalho 2022/2023 ..

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2022).'

**DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO****EDITAL IEN Nº 1/2022**

A Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento (DPD) da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) divulga o Edital de Bolsa de Estudos Avançados (BEA) IEN nº. 001/2022. Cujo objetivo é selecionar um bolsista para a execução do projeto " Implementação de uma câmara de espalhamento e feixe externo no CV-28 para análise e caracterização de materiais "

As inscrições, que podem ser feitas entre os dia 20 e 30 de junho de 2022, deverão ser encaminhadas ao Instituto de Engenharia Nuclear (IEN), da CNEN exclusivamente pelo e-mail [diens@ien.gov.br](mailto:diens@ien.gov.br), tendo como assunto: "Edital BEA IEN 001/2022 - Inscrição".

Para ler a íntegra do edital e os seus anexos, acesse o endereço eletrônico: <https://www.gov.br/ien/pt-br/ensino>

MADISON COELHO DE ALMEIDA  
Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento  
Comissão Nacional de Energia Nuclear

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR****EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Repactuação do contrato nº 02/2022/CDTN/DIGEA em função dos efeitos decorrentes das Convenções Coletivas de Trabalho às quais os funcionários da Contratada estão vinculados.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2022).'

**UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO****EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o valor mensal do Contrato nº 034/2017, conforme previsto na Cláusula VIII - Reajustamento do Contrato e amparado pelo art. 65, inciso II, § 8º da Lei nº 8.666/93, devido ao dissídio coletivo das categorias de Auxiliar de Limpeza, Auxiliar de Limpeza em Áreas Médicas, Agente de Higienização, Auxiliar de Limpeza de Resíduos Recicláveis, Encarregada de Limpeza, Supervisor de Limpeza, Copeira e Limpador de Vidro, apresentando um aumento no percentual do salário base dos funcionários de 10,5% de acordo com Convenção Coletiva, chegando aproximadamente em 8,14% para o reequilíbrio econômico-financeiro do referido contrato, com o pagamento retroativo concernente aos meses de Janeiro a Maio de 2022, baseando-se no dissídio da Convenção Coletiva SIEMACO\_2022/2023, no valor de R\$ 198.178,75, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este termo de apostilamento.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2022).'

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o valor mensal do Contrato nº 019/2019, conforme previsto na Cláusula VI - Repactuação do Contrato e amparado pelo art. 65, inciso II, § 8º da Lei nº 8.666/93, devido ao dissídio coletivo das categorias de Auxiliar Administrativo Nível I, Auxiliar Administrativo Nível II, Auxiliar de Apoio Audio Visual, Auxiliar Contábil, Auxiliar de Estoque e Patrimônio e Bibliotecária, apresentando um aumento no percentual do salário base dos funcionários de 10,74% de acordo com Convenção Coletiva, chegando aproximadamente em 10,38% para o reequilíbrio econômico-financeiro do referido contrato, com o pagamento retroativo concernente aos meses de Janeiro a Maio de 2022, baseando-se no dissídio da Convenção Coletiva SINDEEPRES\_SINDEPRESTEM 2022, no valor de R\$ 342.484,28, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este termo de apostilamento.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2022).'

